

M E S T R A D O EDITAL Nº 001/2026

EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA A TURMA 2027 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS (PPGCS) DA UFRRJ

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais (PPGCS) do Instituto de Ciências Humanas e Sociais (ICHS) da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), no uso de suas atribuições e de acordo com o Regulamento dos Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu* da UFRRJ, torna pública a abertura do Edital de Seleção para a turma do primeiro semestre de 2027 na modalidade Mestrado Acadêmico. O presente Edital de Seleção foi aprovado pelo Colegiado Pleno do Programa em sua reunião ordinária realizada em 28 de Agosto de 2026.

1. SOBRE O CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM CIÊNCIAS SOCIAIS E SEUS OBJETIVOS

O Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da UFRRJ é interinstitucional, realizado em parceria entre os institutos de Ciências Humanas e Sociais – ICHS (sede Seropédica), Multidisciplinar – IM (Nova Iguaçu) e Três Rios – ITR. O corpo docente composto pelo programa agrega professores efetivos 40 horas dos três institutos.

O Programa de Pós-Graduação da UFRRJ pauta-se em possibilidades de ensino e pesquisa que associem os referenciais teórico-metodológicos que articulam os três campos disciplinares das ciências sociais: a Antropologia, a Sociologia e a Ciência Política. As pesquisas dos professores do corpo docente relacionam as temáticas de arte e política, etnicidade e patrimônio cultural, política e religião, religião e território, ecologia e política, política e mídia, arte e subjetividade, família e direito, gênero e violência, crime e segurança pública, democracia e poder local entre outras. A formação diversificada e de excelência do nosso corpo docente, permite que sejam desenvolvidos diversos projetos de pesquisa cujos temas atendam tanto questões teóricas de grande relevância como preocupações empíricas que dialogam com projetos de ação e formação voltados à sociedade brasileira.

Missão do PPGCS

Produzir, induzir, socializar, compartilhar e aplicar o saber científico através do ensino e pesquisa, indissociavelmente articulados, ampliando a formação do corpo discente e docente do programa, visando a formação dos indivíduos para o exercício profissional

bem como para a reflexão crítica, a solidariedade universal e a construção de uma sociedade mais justa, solidária e democrática; fomentando a valorização da paz e da qualidade de vida de todos os brasileiros e brasileiras.

Valores do PPGCS

Os valores que norteiam o PPGCS são: ensino público de qualidade; produção de conhecimento ético; trabalho colegiado; valorização pessoal dos discente, docentes e técnicos administrativos, visibilidade das ações e da produção científica, inserção e impacto social.

1.1. LINHAS DE PESQUISA

Linha 1 – Teoria política, instituições, políticas públicas e globalização.

Nesta linha de pesquisa objetiva-se abordar fenômenos sociopolíticos no âmbito nacional e internacional, e suas relações com a esfera pública. A linha atua em quatro eixos principais. O primeiro eixo aborda a Teoria Política em uma perspectiva histórica e comparada. Focaliza-se a reflexão política elaborada no Ocidente desde a Antiguidade até a nossa Era. Entende-se que o estudo dos temas de que trata a Ciência Política não dispensa, antes exige, o conhecimento tanto do pensamento político produzido por filósofos e de cunho mais normativo quanto daquele desenvolvido a partir de pesquisas empíricas. O segundo eixo toma como objeto de análise o Estado e suas instituições. São analisadas as várias dimensões da política estrito senso, tais como voto e comportamento político, democracia, governança, justiça criminal e segurança pública. Inclui-se, ainda, o estudo da participação política e da formação da opinião pública no âmbito da esfera pública, bem como seus efeitos sobre as instituições políticas. O terceiro eixo trata das interrelações entre grupos sociais e políticas governamentais. Sendo assim, a política não é entendida como restrita aos espaços do Estado e das instituições formais, mas como uma dinâmica complexa que articula e é articulada pelas diferentes forças sociais em suas múltiplas potencialidades e determinações. Em especial, o eixo é formado por pesquisas que refletem sobre o lócus e papel da sociedade civil organizada, os grupos subalternos, os movimentos populares e identitários que produzem na arena pública novos sentidos e discursos. Essas ações e representações são, de um lado, respostas às políticas e ações estatais e, de outro, formadoras de novas agendas e espaços dentro do próprio Estado. O conflito social e a

luta política são, desta forma, elementos que conformam a política em sentido amplo e as políticas públicas em particular. Por fim, o quarto eixo aborda as dinâmicas globais e as relações internacionais. Os crescentes fluxos de comércio e investimentos na era da globalização vêm desafiando as fronteiras do Estado e da soberania, gerando transformações nas funções do Estado e na sua relação com os atores do mercado. Empresas multinacionais e instituições financeiras multilaterais emergem como poderosos atores que buscam condicionar as ações dos Estados e direcionar políticas públicas. Diante disso, Estados tendem a criar novas redes de governança global e atuar em processos de integração regional e regimes internacionais. Nesse sentido, novas formas de conflitos internacionais, migrações e movimentos sociais transnacionais ganham relevância nesta linha de pesquisa.

Docentes vinculados: Ana Elisa Saggioro Garcia, Flávia Braga Vieira, Francisco Josué Medeiros de Freitas, Marcelo da Costa Maciel, Mayra Goulart, Nalayne Mendonça Pinto, Nelson Rojas de Carvalho, Vladimyr Lombardo Jorge.

Linha de Pesquisa 2 – Sociabilidades, conflito e processos identitários

Os interesses de pesquisa reunidos nesta linha têm como foco privilegiado o estudo de processos identitários, a partir de análises comparadas e/ou relacionais, diagnósticos, estudos de sociabilidade e conflito inerentes à vida social. As investigações partem da percepção da constituição de marcadores de diferença: raça, classe, gênero e geração em contextos de produção de desigualdade, bem como das estratégias de inserção e mobilidade de grupos sociais, dos processos de mudança social, considerados em suas distintas expressões intelectuais, culturais, políticas, institucionais e organizativas. São também contemplados estudos dedicados às relações entre sociedade e natureza, rural e urbano, bem como processos de circulações e mobilidades, territorialização e pertencimento étnico, que configuram redes de participação política, produção e conhecimento. Interessa investigar, por meio do estudo de relações em zonas de fronteiras reais ou figurativas, interfaces e significados de experiências de trocas e conflitos ocorridos em espaços intermediários, na formação de novas categorias sociais e simbólicas, bem como demais fenômenos relacionados à interculturalidade. Nossas investigações estão organizadas em três eixos principais, frequentemente intercambiáveis. O primeiro eixo dedica-se ao estudo dos processos de produção de desigualdade e diferença. Privilegiam-se relações étnico-raciais, estudos de gênero, geração e sexualidade, a emergência

de novos sujeitos políticos em relação de demandas de reconhecimento frente ao Estado e outros setores sociais e o impacto destes sistemas de diferença na produção de conhecimento. O segundo eixo ocupa-se dos fenômenos de organização e mobilização social e política, seja em contextos históricos ou contemporâneos, urbanos ou rurais, além de processos de mobilidade e migração. São temas deste eixo os impactos de políticas públicas e de desenvolvimento sobre povos indígenas e tradicionais em seus respectivos ambientes; as formas de habitar a cidade e o governo de populações nas margens. O terceiro eixo debruça-se sobre a produção do pensamento social e político no Brasil, na América Latina, África e Ásia, em contextos envolvendo relações centro-periferia, relações pós-coloniais e interações globais. A análise desta produção se realiza na interface com processos e conflitos referidos a desigualdades e diferenças sociais, expressando uma diversidade de projetos políticos e de linhagens/experiências intelectuais e culturais.

Docentes vinculados: Annelise Caetano Fraga Fernandez, Edson Miagusko, Elisa Guaraná de Castro, Izabel Missagia de Mattos, Luena Nascimento Nunes Pereira, Mani Tebet Marins, Marco Antonio Perruso, Mauricio Hoelz Veiga Junior, Miriam de Oliveira Santos, Moema de Castro Guedes.

Linha 3 - Práticas culturais, processos sociais, poder e subjetividade

Esta linha de pesquisa apresenta um campo de debates sobre a produção da vida social na articulação entre os indivíduos, processos sociais e práticas culturais, pautando como questão comum uma ampla problematização em torno da construção das classificações sociais. Contemplam-se reflexões sobre a formação de categorias explicativas e interpretativas da vida em sociedade e o modo como estas são resultado de amplas disputas entre campos, agentes, forças, discursos e representações. Este exercício acadêmico de análise dos processos sociais dá-se no âmbito desta linha de pesquisa a partir das seguintes grandes temáticas: Manifestações artísticas, patrimônio, representações, poder e cultura; Religião, Moralidades e Política; Gênero, Família e Sexualidades; Poder, Território e Representação; Trajetórias, Biografias, Sofrimentos e Direitos Humanos. Um dos eixos temáticos desta linha aborda a constituição dos sujeitos e da construção da pessoa, seja a partir da questão da memória, do gênero e sexualidade ou das configurações familiares e das relações de parentesco. As reflexões abordam as diferentes sensibilidades, narrativas, trajetórias e biografias de indivíduos

ou grupos, considerando-se os deslocamentos, bifurcações e temporalidades. Essa análise pode focar a interface entre natureza e cultura e a partir de sistemas normativos como o direito e a medicina. Um segundo eixo dessa linha se debruça sobre as manifestações artísticas e a cultura material, partindo da possibilidade de pensar patrimônios, coleções e objetos específicos – museus, cinema, arte – como meios de atribuição de sentidos que ultrapassam as formas consagradas de categorização do mundo social. Apreciadas a partir de uma tecnologia do encantamento as coisas atravessam classificações – arte/artefato, ética/estética, masculino/feminino, individual/coletivo, público/privado – permitindo perceber processos de objetificação de identidades, afiliações sociais e práticas cotidianas e contribuindo efetivamente para a autocriação e identificação e compreensão de outros. O terceiro e último eixo desta linha de pesquisa trata da questão da religião a partir de sua articulação intrínseca com diferentes campos da vida social e subjetiva, considerando a análise das transformações religiosas em âmbitos institucional, individual e coletivo. Interessa-nos particularmente a relação entre religião e política, religião e territorialidades, religião e espaço público, religião e mídia, as disputas de moralidades, e as controvérsias em torno da religião no debate nacional. Temos como objetivo também acompanhar a formação e as mudanças do campo religioso brasileiro, em articulação com estudos comparados de religião. A partir destas temáticas, e de seus entrecruzamentos, as produções desta linha de pesquisa desafiam fronteiras entre campos de estudos, pautando-se numa crítica à reificação de categorias, mesmo as mais clássicas, e fomentando trabalhos que contribuam com este interesse de pesquisa.

Docentes vinculados: Alessandra de Andrade Rinaldi, Ana Paula Perrota Franco, Carly Barboza Machado, Luiz Felipe Rocha Benites, Marta Cioccarri, Naara Luna, Patrícia Reinheimer, Sabrina Marques Parracho Sant'Anna.

Informações detalhadas sobre o PPGCS poderão ser obtidas no endereço eletrônico (<https://ppgcs.ufrrj.br/>) ou pelo e-mail (pos.ciencias.sociais.ufrrj@gmail.com)

2. PERFIL DOS CANDIDATOS(AS) E DO PROFISSIONAL A SER FORMADO

O perfil que se espera do egresso deste programa é o de pesquisadores capazes de identificar problemas e interpretá-los a partir os referenciais das Ciências Sociais. Pretende-se a formação de profissionais aptas(os) a atuar em instituições públicas e

privadas em atividades de docência, pesquisa e planejamento, no acompanhamento de políticas públicas, em assessorias e consultorias a partidos políticos, empresas, organizações governamentais e não governamentais inseridas na área social.

No que se refere ao perfil do acadêmico da(o) ingressante, o Programa espera atrair graduadas(os) das Ciências Sociais e das áreas humanas em geral, tais como História, Direito, Economia, Relações Internacionais, Administração, Comunicação, Letras, assim como de outras áreas, formados na UFRRJ e demais instituições de ensino superior, respondendo, assim, à demanda provocada pela expansão do ensino superior nas últimas décadas.

O(a) candidato(a) deverá ter concluído o curso superior (graduação) em qualquer uma das áreas do conhecimento.

Aqueles(as) candidatos(as) que estejam em fase de conclusão da graduação poderão se inscrever, desde que apresentem, na documentação de inscrição, declaração oficial da instituição em que estudam com a data prevista para a colação de grau, devendo esta ser anterior à data da matrícula no PPGCS (quando este aluno deverá entregar comprovante de conclusão do ensino superior). Caso a(o) aluna(o) seja aprovada(o), mas não apresente comprovante de conclusão e/ou declaração de colação de grau do ensino superior no prazo estipulado, será eliminado e sua vaga será disponibilizada para a lista de espera.

3. VAGAS

Será ofertado um total de até 20 (vinte) vagas. Do total de vagas ofertadas, haverá a seguinte distribuição:

I - Até 20% do total de vagas (4 vagas) será utilizado em sistema de cotas para pretos, pardos e indígenas, visando o atendimento da Política de Ação Afirmativa prevista na Portaria Normativa do MEC Nº 13, de 11 de maio de 2016, e na Deliberação CEPE Nº 556/2023, de 03 de outubro de 2023. A informação de inscrição neste sistema de cotas é autodeclaratória.

II - Até 5% do total de vagas (1 vaga) será utilizado em sistema de cotas para quilombolas, visando o atendimento da Política de Ação Afirmativa prevista na Portaria Normativa do MEC Nº 13, de 11 de maio de 2016, e na Deliberação CEPE Nº 556/2023, de 03 de outubro de 2023. A informação de inscrição neste sistema de cotas é autodeclaratória.

III - Até 5% do total de vagas (1 vaga) será utilizado em sistema de cotas para travestis e transexuais, visando o atendimento da Política de Ação Afirmativa prevista na Portaria Normativa do MEC Nº 13, de 11 de maio de 2016, e na Deliberação CEPE Nº 556/2023, de 03 de outubro de 2023. A informação de inscrição neste sistema de cotas é autodeclaratória.

IV - Até 5% do total de vagas (1 vaga) será utilizado em sistema de cotas para refugiados, visando o atendimento da Política de Ação Afirmativa prevista na Portaria Normativa do MEC Nº 13, de 11 de maio de 2016, e na Deliberação CEPE Nº 556/2023, de 03 de outubro de 2023. A informação de inscrição neste sistema de cotas é autodeclaratória.

V - Até 5% do total de vagas (1 vagas) será utilizado em sistema de cotas para pessoas com deficiência (PCD), visando o atendimento da Política de Ação Afirmativa prevista na Portaria Normativa do MEC Nº 13, de 11 de maio de 2016, e na Deliberação CEPE Nº 556/2023, de 03 de outubro de 2023. A informação de inscrição neste sistema de cotas é autodeclaratória.

VI - Até 10% do total de vagas (2 vagas) serão destinadas a funcionários técnico-administrativos da UFRRJ (PQI)

Em todos os casos, os(as) candidatos(as) inscritos(as) nestas modalidades deverão passar por todas as etapas e serem aprovados(as) no processo de seleção.

O PPGCS se reserva ao direito de não preencher todas as vagas em casos excepcionais.

Informamos que os candidatos(as) às vagas da Política de Ações Afirmativas da UFRRJ deverão preencher e anexar no ato da inscrição o formulário específico a cota pretendida (disponível nos anexos neste edital) e, em caso de aprovação, serão entrevistados por

Comissão de Heteroidentificação (no caso das vagas étnico-raciais), Comissão de Entrevista Complementar (no caso das vagas para travestis e transexuais) ou por Comissão Multiprofissional (no caso das vagas para PCDs), em data e horário estabelecidos no cronograma deste edital de seleção.

O(a) candidato(a), ainda que pertença a mais de um grupo identitário, poderá se inscrever somente em uma modalidade de cota, a saber: I. pretos, pardos e indígenas; II. quilombolas; III. travestis e transexuais; IV. refugiados; ou V. pessoas com deficiência.

Os(as) candidatos(as) pretos, pardos; indígenas; quilombolas; travestis e transexuais; refugiados; e pessoas com deficiência concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas de ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo.

Os(as) candidatos(as) classificados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas direcionadas para ações afirmativas.

Vagas destinadas a cotas que não forem preenchidas por falta de candidato(a), poderão ser realocadas para a ampla concorrência.

4. PRAZO PARA AS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no período de 10 de setembro a 15 de outubro de 2026.

As inscrições deverão ser feitas por meio do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA/UFRRJ), que pode ser acessado pelo endereço eletrônico https://sigaa.ufrrj.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S.

O sistema de inscrição (SIGAA) aceita apenas um arquivo por item, portanto, se houver mais de um comprovante por item, os(as) candidatos(as) devem juntá-los em um único PDF para, posteriormente, anexar ao sistema.

As inscrições poderão ser feitas até o último dia de inscrição previsto neste Edital. Entretanto, a Comissão não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação,

congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. Desta forma, orientamos aos candidatos(as) que realizem a inscrição com antecedência.

Todos os documentos exigidos no presente edital deverão ser anexados ao Sistema durante a inscrição no processo seletivo.

5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À INSCRIÇÃO

A inscrição do(a) candidato(a) no edital de mestrado implicará o conhecimento e a total aceitação das condições estabelecidas neste documento, seus Anexos e todas as modificações subsequentes, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

5.1. Documentação obrigatória para a inscrição no processo de seleção para candidatos(as) brasileiros(as). Todos os documentos deverão ser anexados em arquivo “.pdf” durante a inscrição no Sistema:

5.1. No ato da inscrição, deverão ser anexados no SIGAA (<https://sigaa.ufrrj.br>) os seguintes documentos em PDF:

- I) Formulário de informações sobre o(a) candidato(a) (ANEXO II do edital);
- II) Projeto de pesquisa;
- III) Cópia do diploma de curso superior ou, no caso de candidatos(as) que ainda não o possuírem, declaração de conclusão do curso expedida pela instituição (com prazo máximo de um ano). No caso de candidatos(as) que ainda não concluíram a graduação, deve ser apresentada declaração oficial da Instituição de Ensino Superior, informando a data prevista para a colação de grau/obtenção do diploma, que deve ser anterior à data prevista para a matrícula em caso de aprovação;
- IV) Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- V) Currículo Lattes no formato da versão impressa (disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>, com comprovantes anexos);
- VI) Cópia de Documento de Identidade;
- VII) Cópia do CPF;
- VIII) Cópia do Título de Eleitor e dos comprovantes da última votação ou Certidão de quitação eleitoral;
- IX) Certificado de Reservista, quando couber;
- X) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00. Os(s) candidatos(as), de posse do CPF, deverão entrar no site <https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/pagamento-gru>
- XI) para gerar o boleto de pagamento (GRU - Guia de Recolhimento da União). O boleto a ser entregue junto com a documentação deverá ser o ORIGINAL. Para preenchimento da GRU o(a) candidato(a) deve utilizar os seguintes dados:

Órgão arrecadador: 26249 - Universidade Federal do Rio de Janeiro

Código da Unidade Gestora (UG) = 153166;

Código Recolhimento = 034448 (Serviços administrativos);

Número de referência = 2026;

Competência = 10/2026;

Vencimento = 15/10/2026;

CPF do(a) candidato(a);

Nome do(a) candidato(a);

Valor = R\$ 100,00

Observação: Candidatos(as) inscritos(as) no **Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal** (link: <http://mds.gov.br/assuntos/cadastro-unico>), podem apresentar este documento para isenção de taxa de inscrição, desde que o mesmo tenha sido expedido nos últimos 3 (três) anos antes da data limite de inscrição neste Edital.

XII) Documento de autodeclaração étnica para cotista negra, parda ou indígena – Anexo III; Candidatos indígenas deverão também comprovar o pertencimento étnico apresentando declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena a que pertence, assinada por três lideranças reconhecidas que deverão informar contatos/endereços (Anexo IV), ou cópia do Registro Administrativo do Nascimento de Indígena (RANI) emitido pela FUNAI. Os candidatos que concorrerem às vagas reservadas a pessoas com deficiência deverão apresentar, no ato da inscrição, autodeclaração (Anexo V) e laudo médico constando a deficiência alegada pelo candidato, emitido nos últimos 12 (doze) meses que antecederam à inscrição do candidato no processo seletivo. Documento de autodeclaração para cotista trans – Anexo VII. Formulário para o Programa de Qualificação Institucional PQI – Anexo VIII.

XIII) No caso de candidatos PcD (Pessoas com Deficiência) solicita-se preencher o ANEXO VI – Requerimento de Condições Especiais de Seleção.

OBS: O PPGCS não se responsabilizará por qualquer problema técnico que eventualmente dificulte ou impossibilite a inscrição. Informações presentes no currículo e não comprovadas documentalmente através de cópias dos comprovantes não serão consideradas na avaliação.

Toda a documentação solicitada no processo de seleção será anexada exclusivamente no SIGAA e durante o ato da inscrição.

A Secretaria do Programa não receberá nenhum tipo de documento, já que o único canal de recebimento de documentos do processo de seleção é o SIGAA.

Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta. Os(as) candidatos(as) com documentação incompleta serão comunicados sobre o indeferimento de suas inscrições. Todos os documentos listados acima são obrigatórios.

Os valores gastos com taxa de inscrição não serão ressarcidos, independentemente do indeferimento da inscrição e da aprovação ou não neste Edital.

Portadores de necessidades especiais deverão anexar os documentos necessários para que sejam providenciados os recursos para a realização das provas.

Os horários de abertura e fim das inscrições obedecerão ao horário oficial de Brasília/DF.

§ Único – O boleto e o comprovante de pagamento devem ser anexados em campo

específico no formulário de inscrição online.

Artigo 1º. Candidatos(as) inscritas/os no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal devem enviar a solicitação de isenção da taxa de inscrição pela Área do Candidato no SIGAA/UFRRJ, anexando o documento comprobatório do cadastro com data de averiguação dentro do prazo de 12 (doze) meses.

Artigo 2º. Para efetuar a inscrição serão necessárias cópias digitais dos seguintes documentos: Guia de Recolhimento da União (GRU) e comprovante de pagamento da inscrição, ou documento de inscrição no Cadastro Único para os solicitantes de isenção da taxa de inscrição.

6. SELEÇÃO

A seleção será realizada por Comissão de Seleção composta por docentes do quadro de permanentes e colaboradores do PPGCS e será designada pelo Colegiado Pleno do Programa.

Cabe à Comissão de Seleção realizar todas as etapas do Processo Seletivo.

A matrícula no Programa está limitada ao número de vagas disponibilizadas pelo Programa neste Edital (até 20 vagas) e a disponibilidade de orientação dos docentes habilitados pelo Programa, bem como a aprovação do(a) candidato(a).

Os(as) candidatos(as) aprovadas no Edital serão matriculadas no PPGCS em março de 2027 pela Secretaria do PPGCS.

6.1. Comissão de seleção:

A seleção será realizada por Comissão de Seleção composta pelas seguintes docentes: Sabrina Marques Parracho Sant' Anna (presidente da banca), Marta Cioccarri e Vladimyr Lombardo Jorge. Como integrante suplente foi aprovada: Naylayne Mendonça Pinto.

A Comissão de Seleção poderá ser alterada ao longo do processo seletivo, mediante decisão do Colegiado Pleno, e deverá ser divulgada na página eletrônica do PPGCS a nova composição.

6.2. Etapas do Processo de seleção

A seleção dos(as) candidatos(as) é de responsabilidade da Comissão de Seleção instituída pelo Colegiado do PPGCS. A seleção será feita obedecendo às seguintes fases:

Homologação das inscrições – Eliminatória

Prova escrita – Eliminatória

Prova de inglês ou espanhol – Obrigatória O não comparecimento para quem está em exigência, é eliminatório

Prova oral – Eliminatória

§ Único – Todas as fases deste processo de seleção serão implementadas e processadas através do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA/UFRRJ, conforme instruções apresentadas em cada fase do presente edital. Caso aconteça algum tipo de problema ou instabilidade no sistema, nos servidores, ou na rede de internet da

Universidade, os/as candidatos(as) serão contatadas/os por e-mail pela Secretaria do Programa com orientações adequadas.

A distribuição de bolsas será realizada a partir de análise de uma comissão específica, que utilizará critérios próprios que serão publicados no momento oportuno.

O processo de seleção será dividido nas etapas detalhadas a seguir:

6.2.1. HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os(as) candidatos(as) que apresentem toda a documentação exigida dentro do prazo previsto para a inscrição no processo seletivo, conforme o item 5 do presente Edital. A Comissão de Seleção divulgará a lista de inscrições homologadas na Área do Candidato no SIGAA/UFRRJ e no site do PPGCS: <http://cursos.ufrrj.br/posgraduacao/ppgcs/>, conforme calendário do processo seletivo detalhado no item 7.

6.2.2. PROVA ESCRITA

A prova escrita objetiva avaliar a capacidade de articulação (coerente, atualizada, criadora e crítica) de aspectos teóricos que fundamentam a área de concentração da qual o(a) candidato(a) pretende participar. A prova escrita versará sobre bibliografia indicada no ANEXO I deste edital.

Observações:

A prova escrita é sem consulta.

A prova escrita terá a duração de 3 (três) horas.

Esta etapa será realizada presencialmente, em local a ser definido e informado com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência aos candidatos inscritos no Processo de Seleção. As datas para a sua realização estão designadas no item 7

6.2.2 PROVA DE LÍNGUAS

A prova avaliará a capacidade de compreensão e interpretação de texto da área de Ciências Sociais escrito em inglês ou espanhol. É permitido o uso de dicionário (publicação impressa) na realização da prova. Serão oferecidas duas oportunidades para realização da prova de línguas ao longo do curso de mestrado, mas isso não desobriga o(a) candidato(a) a comparecer durante o período de seleção, isto é, à primeira prova de idioma.

Esta etapa será realizada presencialmente, em local a ser definido e informado com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência aos candidatos(as) inscritos(as) no Processo de Seleção. As datas para a sua realização estão designadas no item 7.

No caso de candidatos(as) estrangeiras(os) de países não lusófonos, a prova de proficiência em língua estrangeira será substituída por uma prova dissertativa de língua portuguesa, na qual serão considerados os seguintes aspectos: interpretação, redação e comunicação na língua.

Observações:

- a) o(a)s candidato(a)s devem ser identificados exclusivamente pelo seu número de inscrição e não pelos seus nomes e sobrenomes, portanto devem portar esse documento ou ter o número em mãos.
- b) A prova de línguas terá a duração de 2 (duas) horas.
- c) Não serão aceitos comprovantes de proficiência emitidos por cursos de idiomas.
- d) O(a) candidato(a) não considerado(a) apto(a) terá a oportunidade de realizar a prova de línguas na próxima seleção do PPGCS. O(a) candidato(a) que não for aprovado(a) em até duas provas de línguas do PPGCS será desligado(a) do Curso.

6.2.3. PROVA ORAL

A prova oral ocorrerá de forma presencial e objetiva avaliar: o desenvolvimento da(o) candidato(a) na argumentação de ideias e conceitos contidos no Projeto de Pesquisa proposto; demonstração de capacidade para desenvolvê-lo; viabilidade de sua execução e aderência da proposta às linhas de pesquisa. A prova oral será feita diante de uma banca examinadora – composta por 3 (três) docentes – instituída pela Comissão de Seleção. Na ocasião, o candidato(a) também será arguido(a) pela banca sobre a prova escrita, seu Histórico Escolar e Curriculum Vitae.

Nesta fase, o candidato(a) deverá obter nota igual ou superior a 7,0 (sete) para candidato(a) inscrito(a) na ampla concorrência e 5,0 (cinco) para candidato(a) inscrito(a) no sistema de ações afirmativas..

Esta etapa será realizada presencialmente, em local a ser definido e informado com 48 horas de antecedência a os candidatos inscritos no Processo de Seleção. A prova oral será realizada num período de 20 (vinte) a 30 (trinta) minutos e será gravada em áudio.

A Avaliação Oral será registrada em áudio e/ou vídeo, a fim de permitir ao candidato a possibilidade de revisão e/ou recurso da nota.

Observação: A banca guarda a prerrogativa de ter até um de seus membros participando em formato virtual, caso se faça necessário.

6.2.3.1 ANÁLISE DO PROJETO DE PESQUISA

O Projeto de Pesquisa deverá ser compatível com as linhas de pesquisa do PPGCS e deverá conter:

- a) Título: deve ser indicado, de forma clara e precisa, o tema do trabalho de pesquisa;
- b) Desenvolvimento do tema: o tema da pesquisa deve ser problematizado, podendo ser formulado como uma questão a ser desenvolvida sobre um objeto de estudo ou como uma afirmativa a ser discutida e avaliada ao longo da pesquisa;
- c) Justificativa: deve explicitar as razões da escolha do problema e a relevância da pesquisa a ser realizada;
- d) Metodologia: deverá ser indicado o referencial teórico da pesquisa bem como as

técnicas e os procedimentos que serão adotados para tratar o assunto proposto;

e) Cronograma: o Projeto de Pesquisa deverá apresentar uma enumeração clara das etapas da pesquisa e o tempo estimado para sua realização, considerando o período máximo de 24 (vinte e quatro) meses;

f) Referências bibliográficas: o Projeto de Pesquisa deverá listar, e fazê-lo conforme as normas acadêmicas, somente a bibliografia utilizada na elaboração do texto do Projeto de Pesquisa;

g) Data e assinatura: o Projeto de Pesquisa deverá conter uma folha de rosto com o título do trabalho e o nome do(a) candidato(a), datada e assinada.

Formatação e número de páginas: o texto do Projeto de Pesquisa deve ser apresentado com extensão máxima de 8 (oito) páginas, fonte 12 (Times New Roman), espaço 1,5.

6.2.3.2 Do Histórico e do Curriculum Vitae documentado: serão apreciados para análise da trajetória e do perfil do(a) candidato(a).

Os seguintes itens serão apreciados:

- a) Histórico Escolar:
 - Adequação da titulação ao perfil do PPGCS;
 - Índice de Aproveitamento Acadêmico.
- b) Curriculum Vitae (Modelo Lattes ampliado do CNPq - <http://lattes.cnpq.br/>):
 - Formação e experiência profissional;
 - Pesquisa e produção acadêmica;
 - Participação em eventos (ouvinte, comissão organizadora e palestra/comunicação científica);
 - Bolsista de iniciação científica e de extensão;
 - Participação em grupo de pesquisa;
 - Publicações;
 - Prêmios e menções honrosas.

Observações:

Todos os itens devem ser documentados de forma clara e completa. Os comprovantes deverão ser numerados conforme a ordem em que forem citados no Currículo Lattes. Não serão considerados os itens do Currículo Lattes que não estiverem devidamente comprovados, assim como os comprovantes que não forem mencionados no Currículo Lattes.

6.2.3.3. Os critérios que orientarão a composição da nota da prova oral são:

- a) Elementos de natureza acadêmica constituintes do currículo (documentados);
- b) Elementos relativos ao projeto que demonstrarem a adequação do percurso acadêmico do(a) candidato(a) ao perfil do PPGCS;
- c) Elementos relacionados ao domínio da bibliografia;
- d) Habilidade argumentativa e capacidade de diálogo com base nas perguntas da banca.

6.2.4 AVALIAÇÃO E RESULTADOS FINAIS

Em todas as etapas os (as) candidatos(as) receberão notas de 0 (zero) a 10 (dez). A nota mínima para aprovação nas etapas eliminatórias será 7 (sete) para candidatos(as) inscritos(as) na ampla concorrência, e 5 (cinco) para candidatos(as) inscrito(s) no

sistema de cotas.

A nota final do processo seletivo será definida a partir da seguinte fórmula:

6.2.4.1 Cálculo da Média Final:

O cálculo da média final de cada candidato será obtido pela seguinte fórmula:

N1 – Nota da prova escrita

N2 – Nota da prova oral

$$\text{Nota Final} = \frac{N1+N2}{2}$$

6.2.5 PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

A relação dos(as) candidatos(as) selecionados(as), em ordem classificatória, será divulgada pela Área do Candidato no SIGAA/UFRRJ e pelo site do PPGCS <http://ppgcs.ufrj.br/> na data prevista no item 7.

CRITÉRIO DE DESEMPATE

Em casos de empate na nota final serão utilizados os seguintes critérios de desempate para fins de classificação: 1) o maior valor das duas casas decimais; 2) nota da prova escrita mais alta.

Ao término do processo seletivo, todas as vagas regulares serão inicialmente distribuídas, de acordo com a classificação dos(as) candidatos(as), sendo atribuídas indistintamente a cotistas e não cotistas. Desse modo, caso um(a) candidato(a) cotista obtenha uma classificação que lhe garanta uma das vagas regulares oferecidas, ela não será computada para as vagas de cotas, que serão distribuídas após as regulares, por ordem de classificação, apenas para as demais cotistas.

Os candidatos serão classificados para a matrícula em ordem decrescente até atingir o número de vagas disponíveis. Candidatos aprovados e não classificados compõem lista de espera e podem ser chamados em caso de desistência, seguindo a ordem de classificação. Porém, o PPGCS poderá não completar todas as vagas e optar por realizar um futuro novo edital.

A lista de docentes habilitados à orientação no Programa está disponível no final deste edital (Anexo IX).

O Programa divulgará somente a lista com a identificação (número de inscrição) do(a)s candidato(a)s aprovado(a)s.

Todos os candidatos, ao se inscreverem no processo de seleção, declaram estar cientes e de acordo com as normas estabelecidas por este Edital. Da mesma forma, autorizam a gravação de áudio e imagem, para fins de eventual revisão pela Comissão de Seleção ou outra comissão designada pela Coordenação para análise de recursos.

O resultado da seleção não está vinculado ao recebimento de Bolsa de Estudos pelo discente, de qualquer fonte, e a distribuição de bolsas ficará à cargo da Comissão de Bolsas do Programa, por meio de edital próprio e segundo os critérios das agências de fomento.

7. CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

O quadro abaixo apresenta as datas que ocorrerão cada uma das atividades previstas pela Comissão de Seleção do PPGCS/UFRRJ.

Atividade	Data/Período
Inscrições	10/09 a 15/10/2026
Homologação das inscrições	21/10/2026
Recurso da Homologação das inscrições	22 e 23/10/2026
Análise e resultado do Recurso da Homologação	24 a 27/10/2026
Prova escrita	04/11/2026
Prova de Proficiência em Língua Estrangeira	05/11/2026
Divulgação do resultado da prova escrita	11/11/2026
Recursos	12 a 13/11/2026
Resultado dos recursos	17/11/2026
Avaliação Oral*	23 e 24/11/2026
Resultado da Avaliação Oral	25/11/2026
Recurso da Avaliação Oral	26/11/2026
Análise e resultado do Recurso da Avaliação Oral	27/11/2026
Avaliação dos candidatos pela Comissão de Heteroidentificação (pretos, pardos e indígenas), de Entrevista Complementar (pessoas trans) e multiprofissional (PCDs) de Ingresso.**	30/11 a 3/12/2026
Resultado da Prova de Proficiência em Língua Estrangeira	01/12/2026
Resultado preliminar e divulgação do parecer da Comissão de Heteroidentificação (pretos, pardos e indígenas) de Ingresso	07/12/2026
Resultado preliminar e divulgação do parecer da equipe multiprofissional (PCDs)	07/12/2026
Solicitação da interposição de Recursos contra o parecer emitido pela Comissão de Heteroidentificação (pretos, pardos e indígenas) de Ingresso	08/12/2026 até as 18h
Solicitação da interposição de Recursos contra o parecer emitido pela multiprofissional (PCDs) de Ingresso	08/12/2026 até as 18h
Análise dos recursos contra o parecer emitido pela Comissão de Heteroidentificação	09 a 11/12/2026

Atividade	Data/Período
Análise dos recursos contra o parecer emitido pela Equipe Multiprofissional (PCDs)	09 a 11/12/2026
Divulgação do resultado da análise dos recursos contra o parecer emitido pela Comissão de Heteroidentificação (pretos, pardos e indígenas) de Ingresso	15/12/2026
Divulgação do resultado da análise dos recursos contra o parecer emitido pela Equipe Multiprofissional (PCDs)	15/12/2026
Resultado Final	16/12/2026
Recurso Final	17 a 18/12/2026
Análise e resultado do Recurso Final	21/12/2026

(*) a data e horária das entrevistas serão informadas com antecedência

(**) Reiteramos que, segundo a **IN PROPPG/UFRRJ N° 04 de 03 de março de 2022**:

Art. 18. Os candidatos que já tenham sido aprovados por bancas de heteroidentificação de negros e indígenas para o ingresso em cursos de Graduação ou Pós-Graduação na UFRRJ não precisam repetir o procedimento, caso se inscrevam em processos seletivos para a Pós-Graduação no mesmo tipo de cota anteriormente deferida.

§1º. Para fazer jus à dispensa de novo procedimento de heteroidentificação, os candidatos deverão apresentar, no momento da inscrição no processo seletivo, declaração de ex-cotista emitida pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) ou pela secretaria do Programa de Pós-Graduação onde tenham realizado curso.

§2º. Os candidatos que não apresentarem o comprovante para dispensa da confirmação da validação da autodeclaração serão submetidos a novo procedimento.

A matrícula será realizada pela Coordenação do Programa através do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA/UFRRJ, de acordo com calendário de matrículas 2027 da UFRRJ, ainda não estabelecido pela instituição.

8. RECURSOS

Os recursos de todas as etapas devem ser feitos pelos candidatos diretamente no SIGAA,

dentro do calendário de etapas do Processo Seletivo. Não haverá revisão da decisão das Comissões sobre o recurso. Não serão aceitos recursos por e-mail, com exceção do caso das Comissões Especiais:

- Comissão de Heteroidentificação e Comissão Multiprofissional - em que o recurso poderá ser recebido pelos respectivos e-mails de tais comissões, a saber:

Comissão de Heteroidentificação: proppg_afirmativa@ufrj.br

Comissão Multiprofissional: nairuralrj@gmail.com

9. MATRÍCULAS

A matrícula dos(as) candidatos(as) selecionados(as) para o curso de Mestrado Acadêmico será realizada via sistema acadêmico pela Coordenação/Secretaria do Programa, devendo o(a) candidato(a) responder com a devida celeridade às demandas da Coordenação/Secretaria enviadas ao e-mail cadastrado durante a inscrição, sob pena de não ter sua matrícula confirmada.

No caso de candidatos(as) que ainda não tenham obtido o seu diploma de graduação, **este deverá apresentar comprovante de colação de grau com data anterior à do período de matrícula**. Os(as) candidatos(as) que não atenderem a esta determinação não terão sua matrícula efetuada.

No ato do registro de matrícula, os(as) candidatos(as) aprovados(as) deverão apresentar original e cópia dos documentos listados abaixo para a efetivação da matrícula:

- a) Diploma de graduação ou Certidão/Atestado de Colação de Grau de Graduação;
- b) Histórico escolar do curso de graduação;
- c) Carteira de Identidade;
- d) CPF;
- e) Título de Eleitora com último comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral;
- f) Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino);
- g) Passaporte (somente para estrangeiras).

10. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os esclarecimento e informações adicionais acerca do conteúdo deste edital podem ser obtidos por meio do e-mail da Secretaria do PPGCS:

Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais (PPGCS)

Endereço: Km 07, Zona Rural, BR-465, Seropédica – RJ,

23890-000

E-mail: pos.ciencias.sociais.ufrj@gmail.com e

coord.ppgcs.ufrj@gmail.com

Site: <https://ppgcs.ufrrj.br/> Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais (PPGCS)

Horário de atendimento ao público externo na Secretaria do PPGCS: 09h00 às 16h00 (horário de Brasília).

11. LISTA DE ANEXOS

ANEXO I – BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ANEXO II - FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES SOBRE A CANDIDATO

ANEXO II - FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES SOBRE A CANDIDATO

ANEXO III- AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO – CANDIDATO
INDÍGENA

ANEXO V - AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

ANEXO VI - REQUERIMENTO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA A SELEÇÃO

ANEXO VII - DOCUMENTO DE AUTODECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS
COTISTAS TRANS

ANEXO VIII - FORMULÁRIO – PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO
INSTITUCIONAL (PQI – UFRRJ)

ANEXO IX - VAGAS DISPONÍVEIS POR ORIENTADOR/A

ANEXO I

Bibliografia Básica

ABU-LUGHOD, Lila. *A escrita dos mundos das mulheres: histórias beduínas*. Rio de Janeiro: Papéis Selvagens, 2020. Apresentação, p. 11-19; introdução, p. 39-79.

BIEHL, João. Antropologia do devir: psicofármacos, abandono social, desejo. *Revista de Antropologia*, São Paulo, v. 51, n. 2, p. 413-449, 2008.

BOURDIEU, Pierre. Espaço social e gênese das classes. In: BOURDIEU, Pierre. *O poder simbólico*. Lisboa: Difel, 1989. p. 133-161.

CONSTANT, Benjamin. Da liberdade dos antigos comparada à dos modernos. *Filosofia Política*, n. 2, p. 9-25, 1985.

FERNANDES, Florestan. *A integração do negro na sociedade de classes: volume I*. São Paulo: Globo, 2008 [1964]. Cap. I.

FRASER, Nancy. Da redistribuição ao reconhecimento? Dilemas da justiça numa era “pós-socialista”. *Cadernos de Campo*, São Paulo, v. 15, n. 14-15, p. 231-239, 2006.

MADISON, James. Utilidade da União como preservativo contra as facções e insurreições (Artigo X). In: WEFFORT, Francisco C. (org.). *Federalistas (Os Pensadores, v. XXIX)*. São Paulo: Abril Cultural, 1973. p. 100-106.

ROUSSEAU, Jean-Jacques. Do contrato social. In: *Os Pensadores*, v. XXIV. São Paulo: Abril Cultural, 1973. p. 27-151.

TAUSSIG, Michael. Posfácio: o sol dá sem receber: uma reinterpretação das histórias sobre o diabo. In: TAUSSIG, Michael. *O diabo e o fetichismo da mercadoria na América do Sul*. São Paulo: Editora UNESP, 2010. p. 321-356.



ANEXO II

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES SOBRE O CANDIDATO(A)

Nome do(a) Candidato(a): _____

Indique três opções de professores do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, UFRRJ, que você gostaria de ter como possíveis orientadores da dissertação. 1

1. _____
2. _____
3. _____

Exponha a sua motivação para a escolha deste curso de Mestrado.

Título do projeto de dissertação apresentado a essa seleção:

Observações que considere necessárias:



Possui vínculo
empregatício? ()Sim

()Não

Caso haja a disponibilidade de distribuição de bolsas de estudo pelo PPGCS,

declaro que: () Tenho interesse

() Não tenho

interesse Justifique:

Prova de proficiência em língua estrangeira. Preferência por idioma:

()Inglês

()Francês

()Espanhol

Observação: No caso dos(as) candidatos(as) aprovados(as) que venham a ser alunas bolsistas em 2027, de acordo com a orientação das agências oficiais de fomento à produção científica, é necessário ter dedicação exclusiva ao curso.

Seropédica, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) candidato(a)

ⁱ A escolha definitiva de Orientador/a deverá acontecer em até seis (6) meses após o ingresso no mestrado do PPGCS.

**ANEXO III****AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL**

(Obrigatório para candidatos(as) inscritos(as) na modalidade de reserva de vagas de autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) e indígenas)

FOTO

Colorida, em fundo branco e com as seguintes dimensões: 5cm de largura e 7 cm de altura (5x7, tipo passaporte).

Eu, _____, portador/a do documento de identificação civil nº _____, órgão expedidor _____, e CPF nº _____, declaro-me:

☐ Preta(o) ☐ Parda(o) ☐ Indígena: _____, (Informar a comunidade indígena) e opto por concorrer às vagas reservadas no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro.

Declaro, ainda, os seguintes motivos que justificam minha autodeclaração (descreva quais motivos levam você a se identificar como preta, parda ou indígena - Preenchimento obrigatório):

Eu, abaixo assinado e identificado, declaro ser verdadeira a informação prestada acima.

_____, de _____ de 20_____
(município) (dia) (mês) (ano)

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO IV**DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO – CANDIDATO INDÍGENA**

Nós, abaixo assinados e identificados, residentes na Comunidade _____, localizada em _____, no estado, CEP _____, declaramos para os devidos fins de direito que o(a) estudante _____, RG _____, CPF _____, nascido (a) em // , é INDÍGENA, residente nesta comunidade, mantendo laços familiares, sociais e culturais com a referida comunidade.

Declaramos ser verdadeira a informação prestada acima.

_____, _____ de _____ de 20____
(município) (dia) (mês)
(ano)

Assinatura de Liderança

Nome: _____

CPF nº _____

Contato: _____

Assinatura de Liderança

Nome: _____

CPF nº _____

Contato: _____

Assinatura de Liderança

Nome: _____

CPF nº _____

Contato: _____

Contato: _____

**ANEXO V****AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

Eu, _____, RG nº _____ e CPF nº _____, declaro, para o fim específico de atender ao Edital de seleção para o curso de _____ do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, que estou apto(a) a concorrer à vaga destinada à Pessoa com Deficiência e que esta declaração está em conformidade com a legislação vigente e as diretrizes da Deliberação nº 556/2023 do CEPE da UFRRJ. Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em lei.

Declaro que possuo a(s) seguinte(s) deficiência(s):

O laudo médico que acompanha esta autodeclaração atesta a espécie e o grau da deficiência, bem como informa detalhes sobre minhas limitações funcionais no desempenho de atividades.

_____, de _____ de 20____
(município) (dia) (mês) (ano)

Assinatura

ANEXO VI**REQUERIMENTO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA A SELEÇÃO**

Eu, _____,
RG _____, CPF _____, declaro para o
fim específico de concorrer no processo seletivo para ingresso no curso de
do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal Rural do Rio de
Janeiro, venho requerer condições especiais especificadas abaixo para a participação no processo
seletivo:

- ☐ a. Ampliação de tela; ☐ b. Prova em braile;
☐ c. Ledor e transcritor;
☐ d. Prova ampliada com fonte de tamanho _____;
☐ e. Computador com leitor de telas de uso livre (Exemplos: NVDA, DOSVOX, etc.); ☐
☐ f. Computador para provas discursivas;
☐ g. Mesa e cadeiras separadas;
☐ h. Mesa para usuário de cadeira de rodas; ☐ i. Sala de fácil acesso;
☐ j. Intérprete de Libras;
☐ m. Sala separada para a realização da prova com ledor; ☐ o. Outros (especificar e justificar):

_____, de _____ de 20____
(município) (dia) (mês) (ano)

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO VII**DOCUMENTO DE AUTO DECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS
COTISTAS TRANS**

O Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da UFRRJ instituiu em 2021 uma política de Ação Afirmativa para pessoas trans, visando contribuir para uma maior democratização e diversidade dos cursos de ensino superior da universidade brasileira, em especial ao nível da pós-graduação. Essa política tem por objetivo imediato aumentar a presença de estudantes trans matriculados em cursos do PPGCS/UFRRJ através de um percentual das vagas regulares destinado a candidatos de nacionalidade brasileira ou, se estrangeiros, portadores de visto permanente no momento da inscrição para o exame de seleção, e que optem por se autodeclarar trans. Para implementá-la, portanto, faz-se instrumento essencial esta autodeclaração.

A partir da presente auto declaração, o(a) candidato(a) passará a ser considerado(a) cotista trans, acionará o sistema de Ação Afirmativa no processo seletivo e concorrerá ao adicional de vagas. A presente autodeclaração é pública, ficará registrada nos arquivos do PPGCS/UFRRJ e estará à disposição, para verificação, de quem a requerer mediante solicitação. O/A declarante que a assina assume total responsabilidade em relação às consequências, inclusive jurídicas, da presente declaração.

Li e estou ciente e de acordo com o texto acima, declarando-me trans e optando por concorrer ao percentual de vagas da seleção ao PPGCS/UFRRJ, destinado a optantes trans de nacionalidade brasileira ou, se estrangeiros, portadores de visto permanente no momento da inscrição para o exame de seleção.

Localidade e Data: _____

Nome completo (legível): _____

RG: _____ CPF: _____

Assinatura:

ANEXO VIII

FORMULÁRIO – PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO INSTITUCIONAL (PQI – UFRRJ)

Declaro que sou postulante a uma das vagas reservadas ao PQI-UFRRJ pelos editais de seleção 2026 (item 3.2) do PPGCS-UFRRJ, cumprindo os requisitos exigidos no referido Programa, que promove a formação “stricto sensu” em nível de pós-graduação de pessoal Docente e Técnico-Administrativo em Educação do quadro ativo permanente da UFRRJ, conforme disposto na Portaria 046/PROAD da Pró-Reitoria de Assuntos Administrativos.

Localidade e Data: _____

Nome completo (legível): _____

RG: _____ CPF: _____

Assinatura: _____

ANEXO IX
VAGAS DISPONÍVEIS POR ORIENTADOR*

Orientadores	Vagas mestrado	Vagas doutora do
1- Alessandra Rinaldi	1	1
3- Ana Garcia	1	1
4- Ana Paula Perrota	2	2
5- Annelise Fernandez	2	2
6- Carly Barboza	1	2
7- Edson Miagusko	2	1
8- Elisa Guaraná	1	1
9- Flávia Braga Vieira	2	2
10- Josué Medeiros	2	1
11- Izabel Missagia	3	2
12 – Leandro Conde	2	
13- Luena Pereira	2	2
14- Luiz Felipe Benites	2	2
15- Mani Tebet	2	2
16- Marcelo Maciel	2	2
17- Marco Perruso	2	2
18- Marta Cioccarì	1	
19- Maurício Hoelz	2	1
20- Mayra Goulart	2	2
21- Miriam Santos	0	0
22- Moema Guedes	2	--
23-Naara Luna	1	1
24- Nelson Rojas	2	2
25-Nalayne Pinto	2	1
26- Patricia Reinheimer	2	2
27- Sabrina Parracho	1	1
28-Vladimyr Lombardo	1	1

*A tabela é meramente indicativa. A atribuição das orientações cabe, em última instância, ao Colegiado do PPGCS.